

---

PORTARIA Nº 4137/2023, de 24 de janeiro de 2023.

**NOMEIA FISCAL DE CONTRATO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 23-0124-005-PMA, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE DANÇA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, NO ESTADO DO PARÁ.**

Nomeia Fiscal de Contrato Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato Nº 23-0124-005-PMA referente a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da escola de dança, localizada na sede do Município de Altamira, no Estado do Pará, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da lei federal n 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear os servidores Thalys Soares Feitosa – Matrícula: 155406-9/SEPLAN e Ramon Sousa Santos – Matrícula: 155407-7/SEPLAN, amobos engenheiros civis, para exercer a função de Fiscais Responsáveis pelo acompanhamento e Fiscalização do contrato 23-0124-005-PMA, referente contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da escola de dança, localizada na sede do Município de Altamira, no Estado do Pará, especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n.8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Prefeitura Municipal Altamira.
- II - Verificar se a prestação dos serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado.
- III - Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas
- IV - Indicar eventuais glosas das faturas

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**Claudioiro Gomes da Silva**  
**Prefeito Municipal**